



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Gabinete do Prefeito

D E C R E T O

Nº 105/2018.

JOSIAS QUINTAL DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE PÁDUA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, etc.

D E C R E T A :

Art. 1º - **TORNAR SEM EFEITO** o Decreto nº 103/2018 de 01 de outubro de 2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 03 de outubro de 2018.

Josias Quintal de Oliveira
Prefeito